ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 699/2013

OF. 1818/13

EXPEDIENTE	/	/2013
ACEITO EM	04 / 03	/2013
APROVADO EM	10 / 12	/2013
REJEITADO EM	/	/2013
ARQUIVO		

ATA
8963
9119

PROTOCOLADA SOB Nº 1128/2013

EM 27/02/2013

(14)

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, dentro das devidas possibilidades, juntamente com a Secretaria competente, seja construída uma creche no Bairro Arnaldo dos Santos Quessada (COHAB IV).

Justificativa: O solicitado se faz necessário, uma vez que trará benéficos para as mães que precisam trabalhar para sustentar as famílias e não têm onde deixar seus filhos, contemplando anseio antigo da comunidade, atendendo os bairros Castelo Branco I e II, Santa Rosa, Arnaldo Santos Quessada, Cidade de Águeda e Condomínio Marcelino Champagnat.

Flávio V. Hoff.

Ver. FLAVIO VIGILANTE
Vice Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente